



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 092/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

“Moção de Parabenização ao Dia Internacional do Idoso”

O Dia Internacional do Idoso é comemorado todos os anos, no dia 01 de Outubro.

Só no Brasil, mais de dezenove milhões de pessoas com idade superior a 60 anos, comemoram esta data.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os idosos já representam 10% da população brasileira.

O Constituinte de 1988 preocupado com a dignidade das pessoas idosas já previu:

Art. 230 – A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Em 2003, através da aprovação da Lei Federal nº 10.741, essa importante parcela da população brasileira, ganhou um instrumento de proteção, através do chamado “Estatuto do Idoso”.

Infelizmente ainda há muitas situações de preconceito, exploração, violência e descaso com os idosos no Brasil.

Vale ressaltar que em nosso município, com a criação do Conselho Municipal da Melhor Idade, e com a implantação de programas específicos voltados a estas pessoas, muito tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida dos idosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por derradeiro, vale lembrar que um povo só tem desenvolvimento, quando tem história e essa história é escrita dia após dia pela participação ativa de seu próprio povo.

À estas pessoas, que trazem consigo, grandiosa experiência e dedicação, escritores da história de nosso município, nada mais justo do que prestarmos essa homenagem.

Assim, propomos a presente Moção, nos termos do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo que após deliberação favorável do Plenário, faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma "*Moção de Parabenização ao Dia Internacional do Idoso*", homenageando todos os idosos e, especialmente, os idosos do nosso município.

Requeremos ainda, seja encaminhada uma cópia da presente Moção, ao Prefeito Municipal, ao Conselho Municipal da Melhor Idade e à Imprensa da Região de Hortolândia.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2009.

Valdecir Alves Pereira
Vereador – NEGO